



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO
FOTOGRAFIA BÁSICA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Jaguaribe no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 a 22 de agosto de 2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Fotografia básica.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Apreender os elementos centrais do contexto histórico do surgimento da fotografia;
 - Compreender a etimologia do termo fotografia e os tipos de fotografia;
 - Estudar e praticar os fundamentos da técnica fotográfica: Abertura, diafragma, velocidade, ISO[1], profundidade de campo e lentes;
 - Compreender e manusear a máquina fotográfica/celular: tipos de equipamentos fotográficos;
 - Aprender os tipos de composição da Imagem: enquadramento/ângulo - o segredo da boa fotografia, com aulas práticas em paisagens urbanas/rurais, arte e cultura, atrações turísticas em Jaguaribe/CE;
 - Aperfeiçoar a visão da fotografia como uma forma de arte. Lançando as raízes para o desenvolvimento, no aluno, de seu próprio estilo fotográfico, fundado no conhecimento do trabalho dos mestres das artes plásticas e, particularmente, da arte fotográfica;
 - Montar um banco de imagens das fotografias produzidas durante o curso com foco no Município de Jaguaribe;
 - Editar as imagens e disponibilizar o banco de imagens para uso institucional do IFCE e parceiros (atendendo as recomendações jurídicas explicitadas na apresentação);
 - Organizar exposição intitulada: "Jaguaribe: Natureza, gente e cultura." Que poderá percorrer as instituições parceiras de Jaguaribe.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 60 (sessenta) vagas, estando distribuídas em 03 (três) turmas de 20 (vinte) alunos cada.

Turma I – segunda-feira. Horários: 7 h às 11 h

Turma II - Terça-feira. Horários: 18 h às 22 h

Turma III – Quarta-feira. Horários: 18 h às 22 h

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 50% das vagas.
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 50% das vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. **DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a. Jovens e adultos, residentes no município de Jaguaribe que tenham cursado pelo menos até o 9º ano do Ensino fundamental;
 - b. O curso atenderá a comunidade interna do IFCE e a comunidade externa, com idade acima de 14 anos e tenham acesso a um equipamento de captação fotográfica, tais como máquina, celular, etc. Buscando sempre que possível atender a diversidade regional do Município.

4. **DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 19 a 22 de agosto de 2019 (juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:

R. Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes, Jaguaribe-CE

CEP: 63475-000, Telefone: (88) 3522.1117

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental
- Indicação por e-mail de links das redes sociais: *facebook e instagram*

- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: marcos.vieira@ifce.edu.br ou pelos telefones: [\(88\) 3522-1117](tel:(88)3522-1117).

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Os interessados em participar do curso farão suas inscrições e indicarão suas inserções em redes sociais (*facebook/instagram*) em caso de haver uma procura superior à oferta serão levados em consideração os seguintes critérios:

- Participação de entrevista que será realizada dia 23 de agosto de 2019, de 8h às 16h, nas dependências do IFCE (a definir), limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- Diversidade regional do domicílio do discente.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 23 de agosto de 2019 nos seguintes locais: Campus IFCE/Jaguaribe (site e redes sociais).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 (oitenta) horas, com duração estimada de 05 (cinco) meses, durante o período de 26 de agosto a 30 de dezembro de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas em espaço cedido pela Secretaria de educação do município de Jaguaribe e no IFCE/Campus Jaguaribe, nos seguintes dias e horários: nos dias de segunda-feira de 7 h às 11 h, terça-feira e quarta-feira; nos horários no período noturno, de 18 h às 22 h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

História e aspectos técnicos e estéticos da fotografia.
Manuseio dos equipamentos fotográficos e técnicas de composição.
Captação de fotografias com temáticas ambientais, culturais e turísticas de Jaguaribe(aula de

campo).

Seleção e análise de fotografias e montagem da Exposição fotográfica.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	16 de agosto de 2019
Período de inscrição	19 a 22 de agosto de 2019
Entrevista dos candidatos	23 de agosto de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	23 de agosto de 2019
Início das aulas	26 de agosto de 2019
Previsão de término das aulas	30 de dezembro de 2019
Exposição: JAGUARIBE – Natureza, gente e cultura.	Janeiro a julho de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe- CE, 08 de agosto de 2019.

(Assinatura eletrônica)

Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

(Assinatura eletrônica)

Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe

[1] *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização).



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 08/08/2019, às 18:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Cordeiro, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 08/08/2019, às 20:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0892680** e o código CRC **2B742645**.

ANEXOS

ANEXO I - Formulário de Inscrição

23487.001545/2019-31

0892680v13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

_____, ____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº _____
Curso Fotografia Básica
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: **26 de agosto de 2019**

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,

FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL

marcos.vieira@ifce.edu.br

Jaguaribe - CE, ____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO